



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS V – MINISTRO ALCIDES CARNEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ÍCARO FERREIRA DE LIMA**

**O DESPERTAR CHINÊS E A DISPUTA NO CAMPO DE BATALHAS: UMA  
ANÁLISE DE COMPORTAMENTO DOS ESTADOS UNIDOS, JAPÃO E  
UNIÃO EUROPEIA NO CASO DAS TERRAS RARAS À LUZ DO REALISMO  
NEOCLÁSSICO**

**JOÃO PESSOA-PB  
2016**

ÍCARO FERREIRA DE LIMA

O DESPERTAR CHINÊS E A DISPUTA NO CAMPO DE BATALHAS: UMA  
ANÁLISE DE COMPORTAMENTO DOS ESTADOS UNIDOS, JAPÃO E UNIÃO  
EUROPEIA NO CASO DAS TERRAS RARAS À LUZ DO REALISMO  
NEOCLÁSSICO

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Departamento de  
Relações Internacionais da  
Universidade Estadual da Paraíba  
(UEPB) em cumprimento à exigência  
para obtenção do título de Bacharel em  
Relações Internacionais

Orientador: Prof. Dr. Alexandre César  
Cunha Leite

JOÃO PESSOA - PB  
2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

L732d Lima, Ícaro Ferreira de  
O despertar chinês e a disputa no campo de batalhas  
[manuscrito]: uma análise de comportamento dos Estados Unidos,  
Japão e União Europeia no caso de Terras Raras/ Ícaro Ferreira  
de Lima. - 2016.  
45 p. : il. color.

Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações  
Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2016.  
"Orientação: Prof. Dr. Alexandre César Cunha Leite,  
Departamento de Relações Internacionais".

1. Comportamento. 2. Política Externa. 3. Elementos de  
Terras Raras. I. Título.

21. ed. CDD 150

ÍCARO FERREIRA DE LIMA

O despertar chinês e a disputa no campo de batalhas: uma análise de comportamento dos EUA, Japão e UE no caso de terras raras.

Monografia apresentada ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba.

Aprovado(a) em 23 / Maio / 2016.

  
Alexandre Cesar Cunha Leite /UEPB  
Orientador(a)

  
Gabriela Gonçalves Barbosa /UEPB  
Examinador(a)

  
Cristina Carvalho Pacheco /UEPB  
Examinador(a)

## DEDICATÓRIA

À minha família,

À minha mãe Mirian e ao meu pai Rivaldo pelos pais exemplares que são devido ao amor, confiança e empenho no projeto de educação e de vida que buscaram promover a mim e ao meu irmão Ítalo.

Ao meu tio Ferreira, chamado por mim desde pequeno por “Painho” e a sua esposa Vitória.

À mãe das minhas primas, Narcisa, chamada por mim desde pequeno por “Mainha”, assim como suas filhas Danielle e Regina, primas que tenho como irmãs.

À Mércia por ser a melhor namorada, amiga e pessoa do mundo. Dedico-lhe por ter se aproximado de mim desde o “P1”, por aguentar minha chatice crônica desde então, e desta relação ter surgido uma verdadeira amizade, um verdadeiro amor e verdadeira parceria que espero manter para o resto da vida.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente à minha mãe Mirian pelo empenho em buscar prover o melhor padrão de vida e educação, a ela duramente adquirido, a mim e a meu Irmão.

Agradeço a meu Pai pelo empenho junto à minha mãe nesse projeto de vida, muito embora, assim como minha mãe, não teve os mesmos confortos na vida que tem proporcionado. Agradeço-lhes por terem acreditado no meu potencial em poder graduar-me em dois cursos superiores ao mesmo período de tempo sem maiores cobranças, assim como no apoio emocional e financeiro.

Agradeço à Mércia por ser a melhor namorada, amiga e futuro amor da minha vida. Agradeço-lhe por ter sempre se posto amorosa, fiel e prestativa, por confortar minhas agonias, desesperos de prazo, entrega de trabalhos, torcendo por mim em todos os âmbitos da minha vida. Agradeço-lhe por ter me apresentado duas senhorinhas especiais em minha vida, suas mães Dona Tida e Dadá.

Agradeço, ademais, ao meu orientador professor Dr. Alexandre César Cunha Leite por ter aceitado meu “convite” para orientação deste trabalho, assim como pela paciência, compreensão e confiança durante este processo.

Neste sentido, agradeço ao Professor Dr. Filipe Reis Melo por ter me introduzido à temática ao ter me aceitado como bolsista na iniciação científica.

Agradeço aos poucos amigos e colegas que conheci no percorrer do curso como Yona, Andressa, Clemida e Anajara.

The observer focuses attention on only one game, but the actor is involved in a whole network of games... What appears suboptimal from the perspective of only one game is in fact optimal when the whole network of games is considered.

George Tsebelis

## RESUMO

Com base na premissa realista neoclássica de que os Estados buscam possuir influência no cenário internacional e que, a partir dela, moldar a estrutura que os cerca, infere-se que há a necessidade de se entender como se deu a resposta dos EUA, Japão e União Europeia ao aumento de influência chinesa sobre o mercado internacional de terras raras a partir dos efeitos de política de restrição de exportação desses elementos pela China. Desse modo, essa pesquisa reside em um esforço analítico a respeito do comportamento dos EUA, Japão e União Europeia em reação ao poder de barganha chinês decorrente de seu controle semimonopolístico sobre o mercado internacional de terras raras no período de 2009 a 2015. Busca-se tratar das escolhas operacionais utilizadas pelas partes reacionárias no respectivo caso, partindo das variáveis que influenciam o comportamento da política externa dos Estados supracitados e da União Europeia às ameaças apresentadas no sistema internacional. Utiliza-se o realismo neoclássico como alicerce teórico, tendo como pressuposto metodológico a necessidade de se utilizar variáveis cognitivas, como a natureza da estrutura do sistema internacional e o poder relativo material como variáveis independentes, assim como variáveis domésticas que interagem com as forças cognitivas em determinado contexto, como variáveis intervenientes. A pesquisa adquire, portanto, uma roupagem bibliográfica e documental de caráter indutivo.

**Palavras Chave:** Comportamento. Política Externa. Elementos de Terras Raras.

## **ABSTRACT**

Based on the neoclassical realistic premise that states seek to have influence on the international scene and, from it, shape the structure around them, it appears that there is a need to understand how was the US response, Japan and European Union to increasing Chinese influence on the international market of rare earth from the effects of export restriction policy of these elements by China. Thus, this research lies in analytical efforts regarding the behavior of the US, Japan and the European Union in response to the power of Chinese bargain due to its monopoly control over the international market of rare earth in the period 2009 to 2015. It aims to address the operational choices used by the parties reactionary in their case, based on the variables that influence the behavior of the foreign policy of the above States and the European Union to threats presented in the international system. It uses neoclassical realism as a theoretical foundation, and the methodological assumption the need to use cognitive variables such as the nature of the international system structure and the relative power equipment as independent variables, as well as domestic variables that interact with the cognitive forces given context, as intervening variables. The research acquires therefore a bibliographical and documentary guise of inductive character.

**Keywords:** Behavior. Foreign policy. Rare Earth Elements.

## **LISTA DE SIGLAS**

ASEAN - Associação de Nações do Sudeste Asiático

ETR – Elementos de Terras Raras

GATT – Acordo Geral de Tarifas e Comércio

JOGMEC - Japan Oil, Gas and Metals National Corporation

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONU – Organização das Nações Unidas

OSC – Órgão de Solução de Controvérsias

SDPC – Comissão de Desenvolvimento e do Planejamento do Estado

USTR – U.S. Trade Representative

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1 O JOGO DE PERCEPÇÕES NO CASO DOS ETR: UMA ANÁLISE DA TEORIA REALISTA NEOCLÁSSICA DAS RI.....</b>	<b>15</b>
<b>2 O DRAGÃO COMO INIMIGO EM COMUM? O JOGO DE COMPORTAMENTOS ENTRE O JAPÃO, EUA E UE.....</b>	<b>20</b>
2.1 Japão.....	21
2.2 Estados Unidos da América (EUA).....	24
2.3 União Europeia (UE).....	31
<b>3 O MERCADO DE TERRAS RARAS E O DESPERTAR CHINÊS.....</b>	<b>33</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>37</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>41</b>

## INTRODUÇÃO

Essa pesquisa reside em um esforço analítico a respeito do comportamento dos Estados Unidos, Japão e União Europeia em reação ao poder de barganha chinês decorrente de seu controle semimonopolístico<sup>1</sup> sobre o mercado internacional de terras raras no período de 2009 a 2015. Busca-se, portanto, tratar das escolhas operacionais utilizadas pelas partes reacionárias no respectivo caso, partindo das variáveis que influenciam o comportamento da política externa dos Estados supracitados e da União Europeia às ameaças apresentadas no sistema internacional. O método de análise comportamental relativo à política externa a ser utilizado será proveniente da teoria realista neoclássica das relações internacionais. Essa perspectiva teórica tem como pressuposto metodológico a necessidade de se utilizar variáveis cognitivas, como a natureza da estrutura do sistema internacional e o poder relativo material como variáveis independentes, assim como variáveis domésticas que interagem com as forças cognitivas em determinado contexto, como variáveis intervenientes.

Com base na premissa neoclássica realista de que os Estados buscam possuir influência no cenário internacional e que, a partir dela, moldar a estrutura que os cerca, infere-se que há a necessidade de se entender como se deu a resposta dos EUA, Japão e União Europeia ao aumento de influência chinesa sobre o mercado internacional de terras raras a partir dos efeitos de política de restrição de exportação desses elementos pela China. Para tanto, faz-se necessário identificar a conjuntura do poder relativo material das partes reacionárias em relação à política de restrição chinesa ao acesso desses elementos, assim como identificar as variáveis intervenientes que moldaram tal reação como as percepções de ameaça deslumbradas pelas partes.

Portanto, para fins metodológicos a perspectiva adotada será o Realismo Neoclássico e sua metodologia de análise de política externa calcada na utilização de variáveis intervenientes como a percepção doméstica de ameaças dos agentes, em adição da interveniência das relações de poder na estrutura e infraestrutura do sistema para entender as reações comportamentais dos EUA, Japão e UE às cotas de restrição de exportação dos elementos de terras raras chineses. Como salientado por Rose (1998),

---

<sup>1</sup>Monopólio designa uma situação particular de concorrência imperfeita, em que um único ator detém o mercado de um determinado produto, conseguindo, portanto influenciar o preço do bem comercializado.

[...] because neoclassical realism stresses the role played by both [external] independent and [domestic] intervening variables, it carries with it a distinct methodological preference—for theoretically informed narratives...that trace the ways different factors combine to yield particular foreign policies (ROSE, 1998, p.11).

O modelo generalizado de variáveis intervenientes é usado para identificar as percepções domésticas que afetaram as decisões de política externa de cada parte envolvida no conflito de desequilíbrio de oferta do mercado internacional das terras raras. De acordo com o modelo acima especificado, a distribuição de poder no sistema internacional e a influência no mercado de terras raras são as variáveis independentes da análise. As percepções domésticas que afetam a política externa são as variáveis intervenientes. As decisões tomadas pelos EUA, Japão e EU para contrapor-se ao aumento de influência chinesa aos elementos de terras raras para restauração do *status quo* são a variável dependente deste trabalho.

Isto posto, torna-se necessário definir o ponto de partida do estudo, ou seja, o que seriam Elementos de Terras Raras (ETR ou TR). As terras raras não são “terras”, tampouco “raras”. Constituem-se de um grupo de 17 elementos químicos de difícil exploração e alto valor agregado como lantânio, cério, neodímio, európio, por exemplo, com propriedades muito semelhantes entre si em termos de maleabilidade e resistência. Esses elementos possuem aplicação em setores da indústria civil como na composição de *tablets, smartphones*, baterias de carros híbridos, supercondutores e catalisadores para o refino de petróleo. Compõe também os setores de sistemas de orientação espacial e da indústria bélica, considerados materiais estratégicos<sup>2</sup> para países de sofisticado sistema de defesa, a exemplo dos Estados Unidos e da União Europeia.

A China detém atualmente 97% do mercado de terras raras no mundo, sendo a líder do setor (LAPIDO-LOUREIRO, 2013). Conquistou tal posição ao evidenciar oferta, preços e legislação favorável para a exploração dessa atividade econômica, incentivando os demais países a cessarem sua produção e a se tornarem importadores desses elementos vitais para suas economias, como os Estados Unidos, Japão e o bloco europeu (SERRA, 2011).

Ao assumir a liderança na produção e exportação dessa matéria-prima, a China em 2011, restringiu o aumento da quota de exportação no mercado, com o intuito de

---

<sup>2</sup>Os chamados recursos naturais estratégicos são os que correspondem àqueles recursos naturais escassos que de fato ou potencialmente são vitais para o desenvolvimento da atividade econômica e/ou para a manutenção da qualidade de vida de um país.

defender a sua demanda interna. Importante salientar que tal asserção trata-se ainda de uma escolha operacional chinesa baseada em sua política industrial e legitimada por meio de seu discurso de proteção ao meio ambiente levado à Organização Mundial do Comércio (OMC). Com fins de legitimar tal estratégia, houve a adoção de uma legislação ambiental chinesa mais rigorosa para extração dos insumos, elevando por consequência seu preço, efeito natural da relação oferta-demanda. O aumento da procura por esse tipo de mineral se explica por causa de sua imprescindibilidade no desenvolvimento de novas tecnologias. Todavia, em um contexto de aumento de demanda e redução da oferta, o resultado não poderia ser outro do que o crescimento acelerado do preço desses insumos estratégicos. Segundo Serra (2011), entre 2009 e 2011, o preço médio internacional das terras raras multiplicou-se por 10.

Por consequência, os principais importadores como Estados Unidos, Japão e União Europeia acionaram o Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) da OMC com o intuito de questionar a política chinesa que potencializa a vulnerabilidade dessas partes em suas atividades estratégicas de defesa e industrial. As partes argumentaram que esta ação chinesa iria de encontro aos artigos VII, VIII, X e XI do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT 94), fazendo com que a indústria nacional chinesa fosse a única beneficiada com acesso privilegiado a este mercado, contrariando, portanto, os princípios do comércio internacional, como entendido pela própria OMC.

Com base nesse cenário esta pesquisa terá por objetivo analisar como se deu a articulação comportamental dos Estados Unidos, Japão e União Europeia a partir da política de restrição de exportação das terras raras pela China. Os objetivos específicos do artigo são identificar *(i)* a adoção da estratégia pelos Estados Unidos da América (EUA) Japão e União Europeia, para lidar com o aumento do poder relativo material da China na conjuntura do mercado das terras raras, *(ii)* com base na importância estratégica dos elementos de terras raras para Estados Unidos, Japão e União Europeia, buscar-se-á explicar o comportamento de tais atores a partir da política de restrição de exportação das terras raras pela China entre 2009 e meados de 2015, e *(iii)* explicar como se deu a utilização de meios coercitivos de ajuste de agenda e persuasão por esses atores a fim de minimizar o protagonismo chinês na conjuntura do mercado das terras raras.

O trabalho encontra-se organizado em três partes, a primeira parte apresenta a perspectiva analítica das relações internacionais, nomeada realismo neoclássico. O tópico seguinte trata de um estudo qualitativo no qual se busca sustentar, com base na teoria

apresentada anteriormente, três argumentos centrais: (i) a adoção do comportamento norte-americano, europeu e japonês mostrou-se condizente às dinâmicas atuais do SI somadas à percepção de ameaça das partes em relação à China ao buscar ingressá-la na Ordem Liberal proposta pelo Ocidente, através do ambiente multilateral da OMC, evitando, portanto, o conflito direto entre eles; (ii) a disputa para com a China no setor de terras raras não se mostrou como um desafio fundamental à posição predominante dos EUA no sistema, mas confirmou a necessidade de reajuste do plano estratégico dos Estados e também do bloco europeu envolvidos no litígio na direção de restauração do status quo no tangente ao acesso ao mercado chinês das terras raras; (iii) o reajuste da pauta estratégica norte-americana atingiu plenamente os resultados almejados por tal estratégia em face das modalidades de cooptação utilizadas dentro da OMC e no mercado internacional.

O terceiro tópico analisa o comportamento chinês de projeção no mercados dos ETR. Ao final, seguem as considerações finais do estudo, com as principais conclusões apontando, a princípio, que a estratégia de cooptação utilizada pelos EUA gerou resultados preferidos sem o uso da força, todavia, a superpotência não agiu sozinha, uma vez que ao complementar seu poder militar e econômico com um investimento maior em seu poder brando, os EUA buscaram reconstruir por intermédio de parcerias estratégicas com o Japão e com as potências europeias a estrutura necessária para lidar com desafios geopolíticos, a exemplo do caso que envolve os elementos de terras raras.

## **1 O JOGO DE PERCEPÇÕES NO CASO DOS ETR: UMA ANÁLISE DA TEORIA REALISTA NEOCLÁSSICA DAS RI**

Projeção e influência no sistema internacional - cunhado pela ótica estruturalista – são condições próprias da agenda externa de um Estado que almeja manter sua posição de unidade no sistema. De acordo com Waltz (1979), a sobrevivência é o objetivo primário dos atores estatais; e só pode ser conseguida por meio da maximização de segurança. Quando esse objetivo está assegurado, as unidades tendem a buscar outros objetivos em sua agenda, sendo um dos principais, a projeção de sua influência para os demais. Todavia, a sustentação dessa agenda depende, majoritariamente, de três condições básicas: recursos domésticos, análise da conjuntura na qual o Estado está inserido e sua posição em nível global ou regional.

Ao considerar as três modalidades de sustentação de agenda acima salientadas, tem-se que uma das premissas propostas para tal estudo é de que, embasados por uma análise conjuntural autointeressada, a União Europeia, assim como o Japão, passou a seguir os Estados Unidos na estratégia de balanceamento da China através da integração de Pequim à Ordem Liberal. A competição comercial entre ambos os atores se faz latente como decorrência do crescimento econômico de Pequim e sua integração à ordem econômica internacional na busca por mercados e pela demanda em recursos naturais de elementos de terras raras. Neste sentido, além de compartilhar os interesses geopolíticos com os americanos, a UE e o Japão também sentiram os reflexos das restrições comerciais da China sobre os ETR, materializado no ingresso europeu e japonês às consultas na OMC sobre a legalidade de tais restrições comerciais chinesas.

Desse modo, com intuito de realizar uma análise do jogo de percepções e, conseqüentemente, dos comportamentos adotados unilateralmente por cada ator mencionado faz-se necessária análise de política externa voltada para questão doméstica, uma vez que essa é revertida na capacidade de projeção que o Estado almeja. Ao levar-se em conta as circunstâncias e o contexto internacional, um Estado que não possuir interesse definido dificilmente conseguirá manobrar as peças no tabuleiro de modo que possa em algum momento consolidar-se com eminente potencial no sistema. O interesse nesse caso é definido em termos de poder.

A definição das prioridades da agenda externa dos Estados é passível de mudanças constantes e de diferentes interpretações. A princípio, a teoria do realismo clássico explica a construção da agenda estatal como a busca por poder. Pensadores clássicos, a exemplo de Hans Morgenthau, definem o poder como instrumento que molda os interesses dos Estados na estrutura anárquica (MORGENTHAU, 1948). Essa definição se estende a Kenneth Waltz em sua teoria estruturalista, com o acréscimo de que para o autor a estrutura é o componente central que constrange o comportamento dos atores (WALTZ, 1979). Epistemologicamente, a teoria realista neoclássica transcende os estudos das variáveis realistas cujo foco é dado aos resultados. Para os realistas neoclássicos, a exemplo de Gideon Rose (1988), a variável dependente a ser estudada como objeto central é o comportamento, resultante das interações entre as dinâmicas de poder na estrutura anárquica. Ademais, a corrente realista neoclássica vislumbra como método analítico a inserção de componentes cognitivos como variáveis intervenientes,

tais quais as percepções a nível doméstico dos agentes. Para tanto, faz-se necessário analisar a conjuntura para compreensão do comportamento adotado pelo agente

No caso específico a ser elucidado, tem-se que o aumento do poder relativo material chinês sobre os elementos de terras raras, em seu poder de barganha pela disposição da oferta no cenário internacional é a variável independente do estudo. Adicionalmente, a utilização das percepções domésticas dos EUA, Japão e UE são a base interveniente para a compreensão do comportamento reacionário das partes para a administração de suas desvantagens perante o poderio chinês sobre esses elementos.

Em paralelo ao tema brevemente elucidado acima, torna-se válido a recapitulação literária a respeito das bases ontológicas do realismo, cujo pressuposto reside na conceptualização do termo poder como elemento regulador da política internacional e a anarquia como reguladora da estrutura do sistema internacional. A perspectiva epistemológica dessa corrente de pensamento encontra-se dividida em abordagens clássicas, baseadas em concepções de política, história e filosofia, e abordagens científicas, partindo dos métodos de análise das ciências naturais. Por mérito, torna-se importante ressaltar, no entanto, que realistas clássicos e realistas estruturais divergem de modo substancial na epistemologia dessa corrente de pensamento ao conflitar o porquê dos Estados quererem poder.

Nesse contexto, tem-se como marco na consolidação de análise realista para as Relações Internacionais a corrente neorrealista, ou realismo estrutural objetivada em identificar resultados no cenário internacional por meio de causas sistêmicas, em contraposição aos realistas clássicos que defendiam os resultados como provenientes de variáveis pertencentes ao nível das unidades políticas. Ao seguirmos a lógica Walteziana, compreende-se que a preocupação principal encontra-se nos efeitos do Sistema Internacional. Desse modo, a estrutura do Sistema Internacional seria composta de três elementos: a anarquia, o princípio ordenador; a função das unidades; e a distribuição de poder entre as grandes potências, a polaridade.

Embora guardem paralelos e semelhanças importantes, as lacunas deixadas pelas teorias clássicas dos estudos das Relações Internacionais ao distanciar-se de questões domésticas, a exemplo do comportamento e das variáveis dependentes, intervenientes e independentes que dão origem a esse, tendem a induzir o surgimento de teorias que sinalizem a ocorrência desses fatores, e os tomem como base complementar – senão essencial - para o entendimento do funcionamento e das interações entre as unidades.

Nesse ciclo, têm-se a ascensão da teoria realista neoclássica, cujos preceitos serão utilizados com maior ênfase em tópicos posteriores.

Posto isso, no tópico que segue tem-se de forma simultânea padrões de comportamento sendo manuseados à despeito de uma única pauta: o monopólio dos elementos estratégicos pela China e o poder de barganha oriundo desse. Por ser tratado como objeto de estudo o comportamento das partes, utiliza-se para fins explicativos a teoria realista neoclássica, também considerada pela literatura uma teoria de análise de política externa. Como tal, realistas neoclássicos buscam explicar a política e segurança internacional das grandes potências, além das demais nomenclaturas de Estados. Ademais, buscam incluir variáveis internas e externas em seus modelos, uma vez que enquanto mudanças de poder emanam no sistema internacional, há a possibilidade de identificação de surgimento de ameaças nas esferas subsistêmicas, regionais e domésticas (LOBELL, 2008).

A premissa realista neoclássica tem como objetivo identificar o comportamento das unidades no sistema internacional, tendo como alicerce as relações de poder e interações na estrutura somadas a percepção de ameaça dos Estados em níveis infraestruturais. Entretanto, é válido salientar que não há uma ligação perfeita entre essas duas variáveis. Ao atentar-se a ambas em sua construção epistemológica, o realismo neoclássico pode ser considerado uma extensão lógica do realismo estrutural, em contraposição aos críticos que a definem como uma teoria *ad hoc* e *post hoc* que buscaria corrigir anomalias do realismo estrutural somada de influências ontológicas construtivistas e idealistas (RATHBUN, 2008).

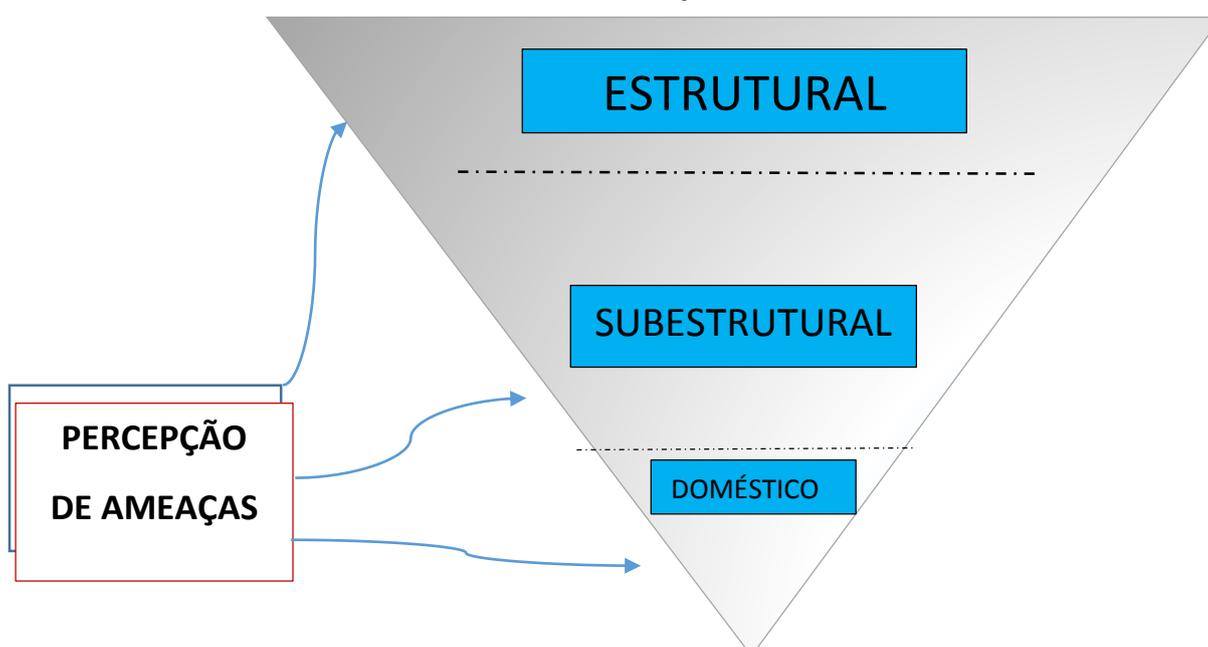
Neoclassical realism in particular can be defended as having a coherent logic that incorporates ideas and domestic politics in the way we would expect structural realism to do so. This is the natural outgrowth of neorealism, serving it in two ways. First, ideas and domestic political variables are significant factors in a state's ability to harness latent material power. Neoclassical realists simply fill out Kenneth Waltz's sparse understanding of power through reference to nationalism or state-society relations. Second, on questions other than power, it is not that ideas and domestic politics do not play a role in structural realism, only that the system is based against such influences, so that any effect is generally circumscribed to negatively affecting foreign policy (RATHBUN, 2008, p.3).

Segundo Rose (1998), o termo realismo neoclássico deriva da asserção realista de que o escopo e ambição da política externa dos Estados são primariamente influenciados e conduzidos pela sua posição no sistema internacional e, especificamente, por suas

capacidades em poder relativo material. O sistema internacional, por sua vez, seria o resultado da busca dos agentes por influência e, conforme haja o aumento dessa influência, do poder relativo material, os agentes buscariam moldar a estrutura conforme seus interesses. Por conseguinte, a subderivação neoclássica é advinda da necessidade de traduzir as pressões estruturais por meio da inserção de variáveis intervenientes no nível unitário, devido o impacto da capacidade de poder relativo material ser indireto e complexo.

Ao incluir as variáveis intervenientes em um modelo de análise de política externa, pode-se aferir quando os agentes buscam o equilíbrio, quando buscarão, ou porque falham ao contrabalancear. Mudanças em componentes específicos na ascensão de poder de determinado agente são elementos nucleares para a percepção de ameaça pelos pensadores de política externa. Segundo Tsebelis (1990), “[...] the observer focuses attention on only one game... What appears suboptimal from the perspective of only one game is fact optimal when the whole network of game is considered” (TSEBELIS, 1990, p. 7). Ao considerar tal asserção, pode-se verificar que, as linhas divisórias entre os laços sistêmicos, subsistêmicos e domésticos são tênues e inter-relacionadas (Lobell, 2008), como demonstrado na figura 1:

FIGURA 1 – Linhas divisórias entre os laços sistêmicos, subsistêmicos e domésticos



Por conseguinte, ainda segundo Lobell (2008), tomadores de decisão agem com frequência em um nível de percepção de ameaças, mas o objetivo e finalidade desse comportamento podem ser o de influenciar as ações e resultados em outro nível. Não obstante, serão posteriormente elencados quais os interesses nacionais nas esferas nacional, regional e global, em consonância ao modelo de identificação de ameaças dos realistas neoclássicos no respectivo caso, para tanto, far-se-á uso de relatórios e documentos oficiais do Japão, Estados Unidos e União Europeia, principais envolvidos no jogo de percepções em questão.

Esse tópico pretendeu realizar uma retrospectiva das teorias realistas das Relações Internacionais e suas bases epistemológicas. Compreendeu-se que, no tocante ao Realismo Neoclássico, os Estados buscam obter influência no campo estrutural para a partir dele moldar a estrutura conforme seus interesses. É reconhecido, por tanto, assim como os teóricos realistas tradicionais, a importância da estrutura para o comportamento dos agentes. Ao tomar como variáveis intervenientes as motivações políticas humanas e domésticas que influenciam a tomada de decisão nacional, recupera-se do realismo clássico a atenção a motivações políticas humanas e domésticas que influenciam a tomada de decisão nacional.

Portanto, ao adicionar tais variáveis e percepções do realismo clássico ao realismo estrutural, pode-se aferir que o realismo neoclássico é a extensão lógica do realismo estrutural (RATHBUN, 2008). Destarte, o modelo proposto para análise de política externa utilizará de viés bibliográfico e indutivo, de acordo com as variáveis acima mencionadas, para a identificação do comportamento dos agentes supracitado nos tópicos posteriores.

## **2 O DRAGÃO COMO INIMIGO EM COMUM? O JOGO DE COMPORTAMENTOS ENTRE O JAPÃO, EUA E UE**

A China controla mais de 90% da produção de terras raras e tem demonstrado desde os anos 2000 a intenção de diminuir a oferta de elementos de terras raras para o mercado internacional. No ano de 2005 houve uma redução na quota de exportação em 65,6600 toneladas, com o intuito de abastecer seu mercado consumidor interno e reforçar o domínio sobre a oferta desses elementos no mercado internacional (Lekovitz, Mustafaga, 2010). Em agosto de 2009 foi anunciado pelo Ministério de Indústria

Tecnologia e Informação, setor que controla a indústria de terras raras da China, que seria restringida a exportação de cinco tipos de ETR nos próximos cinco anos, embora não houvesse sido aprovado tal anúncio pelo Conselho de Estado Chinês. Entretanto, desde 2009 as restrições comerciais têm se tornado cada vez mais severas.

O ápice dessas ações restritivas se deu em outubro de 2010 com o bloqueio de exportações da produção chinesa de terras raras ao Japão, o maior importador chinês para esses elementos. Para o Japão, as restrições comerciais chinesas seriam resultado da disputa de poder travada entre ambas as potências, referente à soberania jurisdicional no Mar do Sul da China. No mesmo ano, a Marinha Japonesa apreendera um navio pesqueiro chinês que se chocou com dois navios japoneses nas áreas marítimas em disputa. Para o governo japonês, a motivação de Pequim para as restrições comerciais da oferta de terras raras carece de legitimidade, pois seria precedida por questões políticas, das dinâmicas de poder na região asiática em oposição às normas de comércio do Direito Internacional.

## **2.1 JAPÃO**

O Japão transpõe as características de sua política externa nesse ato retórico, pois tem definida pelo artigo nono de sua Constituição, resultada da derrota japonesa na II Guerra Mundial, a renúncia da soberania de sua beligerância, compreendida como caráter pacificador à nação pela alcunha de “nação amante da paz”. Entretanto, esta identificação é semanticamente modificada em outubro de 2013 pela administração Abe mediante a elaboração da Estratégia de Segurança Nacional. As mudanças da balança de poder desde o século XXI, em particular a ascensão da China em paralelo à diminuição do poder de influência dos Estados Unidos são a preocupação inicial para as percepções de ameaça do governo japonês. Em âmbito regional, é ressaltada a acentuação da militarização na Ásia e, conseqüentemente, de tensões pela disputa territorial marítima motivada pelo acesso aos recursos naturais, particularmente a disputa pelo controle do Mar do Sul da China. Destarte, é percebida a ênfase da necessidade de um planejamento de defesa que assegure os interesses nacionais japoneses e as devidas reações a serem tomadas de modo estratégico.

The Strategy first elaborates on Japan's peaceful orientation to date and the policy of "Proactive Contribution to Peace" based on the principle of international cooperation, examines its national interests and identifies its national security objectives. Furthermore, the Strategy identifies national security challenges Japan faces, taking into account the trends of the security

environment surrounding Japan. Finally, the Strategy presents strategic approaches to be taken for national security, with diplomatic and defense policies at their core, based on the recognition that in order to overcome the challenges and achieve its objectives, Japan needs to effectively utilize its diverse resources and promote comprehensive measures, strengthen the domestic foundation for national security and seek deeper understanding both at home and abroad, and advance efforts at various levels in a multifaceted and coordinated manner (NATIONAL SECURITY STRATEGY JAPAN, 2012, p. 1).

O Japão passara a ser autoproclamado, portanto, uma nação “contribuidora proativa da paz”, conferindo uma ideia de continuidade aos preceitos constitucionais da não beligerância, atrelado, entretanto, a novas aspirações para a segurança nacional. Para tanto, é elencado nesse documento o comportamento pacífico japonês perante a comunidade internacional pelas suas ações de corroborar com o crescimento econômico de nações em desenvolvimento, baseado no princípio da segurança humana, a cooperação para estabilização e promoção da democracia principalmente na Ásia, por meio da ASEAN. No tocante às questões de segurança, foi realçada a participação do Japão nas missões de paz da ONU e de que, apesar de ser o único país a sofrer um ataque nuclear, foram reiterados seus esforços em promover a não proliferação das armas nucleares pelos demais países.

Não obstante, são elencados quais seriam seus interesses nacionais nas esferas nacional, regional e global, em consonância ao modelo de identificação de ameaças dos realistas neoclássicos. Em primeiro lugar, encontra-se elucidada a manutenção de sua soberania e independência pela defesa de sua integridade territorial; a ênfase na segurança da vida, da pessoa e propriedades de seus nacionais; a garantia de sua sobrevivência enquanto mantêm sua própria paz e segurança calcadas na liberdade e na democracia, somado à preservação de sua rica cultura e tradição. Além disso, os interesses nacionais do Japão estão em atingir a sua prosperidade e dos seus nacionais através do desenvolvimento econômico, consolidando assim a sua paz e segurança. No âmbito regional da Ásia-Pacífico, a definição dos interesses nacionais vai ao encontro da necessidade de reforço do Japão, como nação marítima, em fortalecer o regime de livre comércio para a realização do desenvolvimento econômico através do livre comércio e da concorrência, assim como corroborar para um ambiente internacional que ofereça estabilidade, transparência e previsibilidade. Em âmbito global, é realçada a necessidade da manutenção e proteção da ordem internacional baseada em regras e valores universais, como a liberdade, a democracia, o respeito pelos direitos humanos fundamentais e do Estado de Direito.

Against this backdrop, under the evolving security environment, Japan will continue to adhere to the course that it has taken to date as a peace-loving nation, and as a major player in world politics and economy, contribute even more proactively in securing peace, stability, and prosperity of the international community, while achieving its own security as well as peace and stability in the Asia-Pacific region, as a “Proactive Contributor to Peace” based on the principle of international cooperation. This is the fundamental principle of national security that Japan should stand to hold (NATIONAL SECURITY STRATEGY JAPAN, 2013, p. 19).

Todavia, embora haja o discurso da ênfase na continuidade de seu *soft power*, por meio da defesa dos preceitos da Ordem Liberal, esse novo paradigma de percepção de ameaças abre espaço para o Governo Abe seguir sua política de reformas da Constituição, em especial no que se refere ao direito japonês à militarização, fator preocupante para os vizinhos asiáticos, China e Coreia do Sul. Além de reforçar a necessidade da diplomacia e da cooperação latente com os Estados Unidos para a superação desses desafios, houve uma inversão substancial na retórica japonesa ao citar a utilização de recursos coercitivos pela China a fim de tentar alterar o status quo conforme suas aspirações, incompatível com os preceitos da ordem do direito internacional existente. Haveria, portanto, a necessidade de investimentos em recursos militares defensivos perante o aumento da militarização da China e suas intenções pouco transparentes.

In this context, from the perspective of “Proactive Contribution to Peace” based on the principle of international cooperation, Japan is required to contribute more proactively to peace and international cooperation including through utilizing defense equipment, and to participate in joint development and production of defense equipment and other related items (NATIONAL SECURITY STRATEGY, 2013, p.19).

A ação japonesa de apreender o navio pesqueiro chinês na zona territorial marítima em disputa constitui uma mudança notável do comportamento outrora reificado pacífico pelo Japão. Ademais, a transposição deste conflito regional pelo Japão ao acusar a China de utilizar de seu controle sobre os ETR como arma política se faz coerente à Estratégia de Defesa Nacional de caráter realista defensivo velado em aglutinação de seu *soft power*. O Primeiro Ministro Chinês, por sua vez, nega que a decisão tomada em cessar o fornecimento de terras raras ao Japão tenha sido resultada em retaliações ao conflito marítimo disputado por ambos. As restrições comerciais seriam resultantes das necessidades chinesas na readequação de sua realidade ambiental, que já estaria em curso, impactada pela exploração e produção de mineração, principalmente as atividades referentes à indústria de terras raras (WONG, BRADSSER, 2010). Buscou-se, portanto, esvaziar a retórica japonesa de desconstruir o discurso de ascensão pacífica chinesa, ou

“desenvolvimento pacífico”, por ela alcunhada, ao utilizar necessidades domésticas para essa tomada de decisão.

Embora seja pouco provável aferir as argumentações do Japão sobre a utilização dos elementos de terras raras como arma política pela China, é factual que tais restrições causam impacto significativo na condução da economia japonesa. O Japão manifestou preocupação na urgência da resolução do embargo imposto pela China, em razão de ser o maior importador desses insumos minerais, essenciais para sua indústria de alta tecnologia. Segundo Humphries (2013), 82% do suprimento dos ETR são advindos da China. O uso primário final da aplicação japonesa desses elementos incluem polimento (20%), ligas metálicas (18%), ímãs magnéticos (14%), e catalisadores (12%) (HUMPHRIES, 2013).

O setor privado japonês juntamente com o governo do Japão está promovendo acordos de parceria entre si além de potenciais parcerias em outros mercados para assegurar o suprimento dos ETR, em particular em seu estágio bruto. A japonesa JOGMEC buscou uma parceria com a Índia para explorar os insumos e estabelecer uma instalação de processamento. A JOGMEC também decidiu buscar investimentos na *Lynas Corporation* da Austrália. O papel do governo japonês tem sido reduzir o risco de exploração da indústria de mineração japonesa, tornando-se um parceiro de exploração em projetos de mineração em potencial em todo o mundo, além de também estar estabelecendo uma "sociedade baseada no reciclagem" com grandes esforços na mineração urbana (ou seja, a recuperação de materiais de aplicações de uso final, como *laptops* e telefones celulares).

Tem-se que o governo japonês junto ao setor privado têm expressado preocupações sobre as restrições de exportação da China referentes a ligas metálicas, nas quais estão incluídos o disprósio e outros ETR pesados. Uma série de reuniões foram realizadas entre os funcionários do governo chinês e japonês para resolver a situação da terras raras, tal preocupação se dá em virtude de que o acesso do Japão aos ETR é vital para a sua indústria, uma vez que essa produz uma variedade de peças e bens de consumo importados pelos Estados Unidos com porcentagens consideráveis dos ETR.

## **2.2 ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (EUA)**

Paralelo à indústria japonesa, se torna notória a dependência dos Estados Unidos em recursos naturais desde o século XX para a pujança de sua economia e seus anseios

como nação balanceadora do sistema internacional. Segundo a Casa dos Representantes dos Estados Unidos (2012), a dependência americana sobre recursos minerais não fósseis tem se acentuado nas últimas três décadas. Há 25 anos, os Estados Unidos eram dependentes de 30 minerais não fósseis, sendo 6 deles inteiramente importados, enquanto 16 destes eram importados em mais de 60%. Em 2010, os elementos importados passaram de 30 para 67 *commodities*, 18 delas inteiramente importadas, sendo os restantes 25% importados por volta de 50%.

A revolução tecnológica contemporânea à utilização dos ETR pela nação que ostenta o maior orçamento militar e maior economia do mundo por produto interno bruto (PIB) a faz ser dependente de sua aplicação para as inovações em ambos os setores bélico e da indústria civil, na quais os ETR são essenciais. Os Estados Unidos, apesar de terem sido os maiores produtores mundiais de terras raras, sucedem o Japão como o segundo maior importador de ETR da China. Apesar de possuir o segundo maior depósito de terras raras no mundo, a política de exploração e produção destes insumos foi substituída gradativamente pela importação, majoritariamente da China, devido às suas desvantagens econômicas.

A política de exploração e produção de Pequim evoluiu para uma dominação de mercado, na qual se tornou inviável economicamente o investimento em exploração e produção desses minérios em território americano, devido a altos custos financeiros e ambientais, tendo como elemento factual o fechamento das minas de *Mountain Pass* na Califórnia em 2002. O desequilíbrio de oferta provocado pelo anúncio de medidas restritivas ao acesso dos ETR ao mercado internacional em 2009, por meio de cotas de exportação e demais tarifas impostas por Pequim resultou em retóricas negativas por parte de Washington. A administração Obama, através de sua Secretária de Estado Hilary Clinton, manifestou preocupação com o anúncio da China no ano de 2010 que restringira a oferta dos ETR no mercado internacional em 72%, em comparação ao mesmo período do ano anterior, por meio de cotas de exportação. A China aumentou significativamente as restrições para o primeiro semestre de 2011 ao anunciar a diminuição em 35% da quota de exportação em relação ao mesmo período de 2010 (LEVKOWITZ, BEAUCHAMP-MUSTAFAGA, 2010).

Em âmbito de mercado, as ameaças de maiores restrições influenciaram o aumento dos preços que, em comparação aos praticados em 2009, representa uma elevação em aproximadamente 500% (LEVKOWITZ, BEAUCHAMP-MUSTAFAGA,

2010), assim como a preocupação sobre o suprimento desses elementos nos próximos anos. Ademais, houve preocupação pelas estruturas do Estado americano a respeito dos efeitos que as restrições chinesas causariam à dependência americana sobre produtos finais da cadeia produtiva da China.

A política dos Estados Unidos para os elementos de terras raras é feita pelo Departamento de Defesa (GLASSER, 2013). Embora o Departamento de Energia também tenha uma política para os ETR, as diferenças desta para a do Departamento de Defesa são semânticas. Segundo Glasser (2013), pressões surgiram no Congresso para o questionamento da conjuntura das terras raras como ameaça à segurança nacional, materializado na produção normativa para revisão da política americana para os ETR no documento *2011 National Defense Authorization Act*<sup>3</sup>. Este documento exigia que o Departamento de Defesa dos Estados Unidos identificasse as terras raras como elementos críticos para a defesa nacional sujeitas à interrupção do fornecimento à cadeia produtiva enquanto fosse desenvolvida de modo conjunto uma nova estratégia.

Em março de 2012, o Secretário de Defesa para Aquisição, Tecnologia e Logística (AT&L) enviou relatório à Casa dos Representantes com detalhamento sobre a política do Pentágono para os ETR. Segundo o relatório, estaria em curso um planejamento para assegurar a disponibilidade desses elementos a longo prazo. Esta política pode ser dividida em três ramos objetivos: diversificação de fornecimento, posse de elementos substitutos, e foco na reciclagem desses elementos. Ainda segundo o documento emitido, o Departamento de Defesa continuará a executar sua autoridade, conforme o título do *I Act of de Producing em Defense* que provê “to ensure the supply and timely delivery of products, materials, and services to military and civilian agencies” (GLASSER, 2013).

Conforme Glasser (2013), três objetivos foram adicionados para a resolução da conjuntura de dependência americana desses elementos, como o engajamento em monitorar mercados e graus de produção, emitir relatórios sobre o suprimento desses elementos para o fornecimento da indústria de defesa, preparar-se para a estocagem desses elementos por empresas e subsidiárias americanas, caso identificadas previamente distorções no mercado.

---

<sup>3</sup>Ver documento completo em: <<https://www.gpo.gov/fdsys/pkg/CRPT-111hrpt491/pdf/CRPT-111hrpt491.pdf>> Acesso em: 14 de março de 2016.

Embora o Departamento de Defesa tenha expressado reações otimistas sobre o fornecimento americano dos ETR para a indústria de defesa dos EUA, a compreensão dessa conjuntura não foi seguida pelo poder legislativo. O Congresso Americano, especificamente a Câmara dos Representantes, entidade parlamentar encarregada pela defesa dos interesses do povo americano, salientou por meio da *Bill H.R 1063*, também conhecido como “*National Strategic and Critical Minerals Policy Act of 2013*”, a necessidade de tomada de providências quanto à oferta de insumos minerais, nos quais se incluem as terras raras. Segundo esse documento, as dinâmicas econômicas do processo de industrialização chinês acentuam a demanda da China por matérias primas e insumos não fósseis. Em razão disso, o surgimento de nacionalismo em recursos naturais exemplificado pelas restrições de exportação da China, a fim de assegurar sua demanda interna, é elencado dentre as principais fontes do desequilíbrio de mercado e para a insegurança dos interesses americanos.

Para a Câmara dos Representantes falta aos Estados Unidos a adoção de uma política nacional coerente que garanta a disponibilidade de minérios essenciais para a produção industrial, bem-estar da economia e segurança nacionais, produção agrícola e competitividade no ambiente econômico global. Neste sentido, a habilidade americana para competir e inovar estaria condicionada em planejamento adequado e preparação para os desafios do futuro. Para tanto, foram elencados os principais objetivos que os EUA deveriam adotar na redução de suas vulnerabilidades pelos desequilíbrios do mercado externo ao buscar fortalecer as condições necessárias para a produção interna desses insumos.

(b) POLICY GOALS: implementation of the policy set forth in subsection (a) requires that the Federal Government coordinate the Federal departments and agencies responsible for ensuring that supply, to (1) facilitate the availability, development, and production of domestic mineral resources to meet national needs, including the demands of the Nation’s manufacturing and agricultural industries; (2) promote and encourage the development of economically and environmentally sound, safe, and stable domestic mining, minerals, metals, processing, and minerals recycling industries; (3) establish an assessment capability for identifying the mineral demands, supply, and needs of our Nation; and (4) minimize duplication, needless paperwork, and delays in the administration of Federal and State laws and regulations, and issuance of permits and authorizations necessary to explore, develop, and produce minerals and construct and operate mineral-related facilities (HOUSE OF REPRESENTATIVES, 2013, p.3).

De acordo com Grasso (2012), em âmbito externo a representação da entidade governamental para o comércio exterior dos Estados Unidos, oficialmente designada *U.S.*

*Trade Representative* (USTR), expressou que o USTR se encontra “profundamente consternado” pelo uso distorcido de restrições de exportação pela China no mercado de minérios brutos, incluindo as terras raras. O governo chinês contestou a declaração da USTR ao responder que aplicaria as mesmas políticas para ambas as empresas domésticas e estrangeiras que atuam na produção, processamento e exportação de ETR.

Além de aplicar cotas de exportação para os ETR, a China impunha conjuntamente tarifas de exportação de 15% a 25% (GRASSO, 2012). Neste sentido, as percepções de ameaça da dependência americana sobre as restrições comerciais da China para os ETR foram transpostas para o âmbito multilateral da Organização Mundial do Comércio. A abertura do painel no Órgão de Solução de Controvérsias foi posteriormente seguida por Japão e União Europeia e questionava os motivos elencados pela China, segundo os artigos do GATT, para a aplicação das cotas de exportação e demais tarifas que infringiriam as previsões normativas referentes às restrições de exportações.

A substância da denúncia apresentada pelo os EUA, Japão e União Europeia referiu-se à incompatibilidade da imposição da China em restrições de exportação, conforme o compromisso explícito da China no parágrafo 11.3 do Protocolo de Adesão da OMC. Segundo o Protocolo, a China, ao ingressar na OMC, se obrigava a não lançar mão de medidas restritivas sobre matérias primas. Denunciava-se também que a imposição de cotas de exportação seria inconsistente com as obrigações da China nos termos do artigo XI: 1 do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio de 1994 (GATT 1994), artigo referente às restrições de exportação.

Neste sentido, a administração das cotas de exportação de terras raras e molibdênio é defendida como inconsistente com as obrigações da China com os pontos 5.1 e 5.2 do Protocolo de Adesão da China à OMC, exigindo à China tratamento igualitário a todas as empresas e indivíduos estrangeiros, bem como todas as empresas na China, o direito de exportar a maioria dos produtos (USTR, 2014).

A China contestou a demanda ao argumentar que suas políticas comerciais para os ETR por meio de cotas de exportação foi justificada nas exceções do âmbito do GATT de 1994, especificamente aquelas encontradas em “Exceções Gerais” do artigo XX do GATT. Segundo esta seção, as restrições de exportação se justificam pela disposição em proteger a saúde humana, animal e vegetal além da poluição resultante da atividade mineradora dos produtos em questão. Ademais, o artigo XX (g) justificaria a

implementação de cotas de exportação devido a necessidade de para promover a conservação dos recursos naturais não renováveis . No entanto, o painel da OMC decidiu que os direitos e cotas de exportação da China constituíram uma violação das regras da organização e que a China não conseguiu justificar tais medidas conservativas como legítimas, visto que seu mercado consumidor interno continuou a ter acesso a esses elementos.

Para compreender a representação de denúncias pelos Estados Unidos no âmbito multilateral da OMC se faz necessário analisar as percepções de ameaças do Governo Obama conforme disposto pela Estratégia de Segurança Nacional de 2010. A Grande Estratégia do Governo Obama está baseada sobre a renovação do poder americano devido às novas dinâmicas de poder do século XXI, como o surgimento de novos desafios resultantes do reificado sucesso da globalização ao fortalecimento do livre comércio e proliferação de países democráticos, além efeitos ditos negativos como o terrorismo.

Segundo Porter (2013), a Grande Estratégia de Obama se aproxima da Primazia ao elencar a necessidade do fortalecimento da unipolaridade americana, muito embora haja introduzido instrumentos diversos para o conceito tradicional de Primazia, em especial, a instrumentalização do multilateralismo e de meios diplomáticos para o alcance de seus resultados, conjugados ao poderio militar em caso de necessidade.

Para tanto, o engajamento dos Estados Unidos nas relações internacionais por meio de valorização de velhas alianças, construção de novas e do fortalecimento do ambiente multilateral das instituições internacionais se faz essencial para a continuidade do status quo do sistema internacional conforme os preceitos da Ordem Liberal capitaneada e moldada pelos EUA. É rompido, portanto, o ceticismo americano à multilateralidade da Era Bush caracterizado pelo seu isolamento no âmbito internacional.

Engagement is the active participation of the United States in relationships beyond our borders. It is, quite simply, the opposite of a self-imposed isolation that denies us the ability to shape outcomes. Indeed, America has never succeeded through isolationism. As the nation that helped to build our international system after World War II and to bring about the globalization that came with the end of the Cold War, we must reengage the world on a comprehensive and sustained basis (NATIONAL SECURITY STRATEGY – USA, 2010, p. 11).

No que se refere à China, a Casa Branca manifestou-se da seguinte forma:

We will continue to pursue a positive, constructive, and comprehensive relationship with China. We welcome a China that takes on a responsible leadership role in working with the United States and the international community to advance priorities like economic recovery, confronting climate change, and nonproliferation. We will monitor China's military modernization

program and prepare accordingly to ensure that U.S. interests and allies, regionally and globally, are not negatively affected (NATIONAL SECURITY STRATEGY – USA, 2010, p.43).

Ademais, foi ressaltado o interesse norte-americano em encorajar o engajamento chinês no ambiente multilateral conforme a essencialidade do aumento de influência da China no cenário internacional. Em tal sentido foi salientada a importância da aproximação com a China para resoluções das problemáticas do século XXI.

More broadly, we will encourage China to make choices that contribute to peace, security, and prosperity as its influence rises. We are using our newly established Strategic and Economic Dialogue to address a broader range of issues, and improve communication between our militaries in order to reduce mistrust. We will encourage continued reduction in tension between the People’s Republic of China and Taiwan. We will not agree on every issue, and we will be candid on our human rights concerns and areas where we differ. But disagreements should not prevent cooperation on issues of mutual interest, because a pragmatic and effective relationship between the United States and China is essential to address the major challenges of the 21st century (NATIONAL SECURITY STRATEGY – USA, 2010, p.43).

Segundo a nota divulgada pelo *Office of the United States Trade Representative*<sup>4</sup> de janeiro de 2015, os EUA ingressaram com 20 reclamações junto à OMC desde 2009. Foi noticiado, ademais, que a média de ações contra a China durante a Administração Obama é o dobro dos períodos anteriores. Foi ressaltado o êxito da Casa Branca em suas consultas de políticas comerciais contra a China - com ênfase sobre a vitória na definição no mercado dos ETR, Índia, Argentina como compromisso que americano para a defesa dos seus interesses comerciais. Tal engajamento norte-americano no sistema internacional pelo fortalecimento das instituições não deve ser identificado apenas como retificação da imagem americana à comunidade internacional prejudicada pelo paradigma conservador do Governo W. Bush, tampouco pela retórica de dos empregos aos estadunidenses através de sua representação na OMC.

Ao seguir o pensamento de Tellis (2012), a ênfase na multilateralidade intrínseca dos organismos internacionais faz parte da estratégia americana de balancear a China através da aproximação à Ordem Internacional, em oposição à remota estratégia americana de contenção aplicada à União Soviética no Período da Guerra Fria, devido à irracionalidade que tal contenção constituiria devido a importância da China à ordem econômica atual (TELLIS, 2012, p.35).

---

<sup>4</sup>Ver nota completa em: < <https://ustr.gov/about-us/policy-offices/press-office/reports-and-publications/2015>>. Acesso em: 15 de abril de 2016.

Nor should it attempt to do so now because China's growth has brought many benefits in tow. It has raised millions of Chinese out of poverty and offered them the prospect of a better life, created enormous opportunities for American business, and increased U.S. welfare by providing American citizens with cheaper goods than could be produced at home. Thanks to continuing Chinese protectionism and other allocative distortions, however, these economic benefits have been conveyed incompletely. But more importantly, they have come with dangerous geopolitical costs—including a growing Chinese capacity to overawe its neighbors and undermine U.S. power in Asia and globally. And redressing these dangers requires a different approach from that Washington has pursued to deal with earlier threats to American hegemony (TELLIS, 2012, p.36).

Neste sentido, deve-se ser compreendido que o maior desafio para os EUA no pós 11 de Setembro é a ascensão econômica da China e o corolário que essa ascensão demanda na distribuição da balança de poder.

The United States cannot thwart China's rise, but it can help ensure that China's power is exercised within the rules and institutions that the United States and its partners have crafted over the last century, rules and institutions that can protect the interests of all states in the more crowded world of the future. The United States' global position may be weakening, but the international system the United States leads can remain the dominant order of the twenty-first century (Ikenberry, 2008, apud Howorth, 2010, p. 37).

### 2.3 UNIÃO EUROPEIA

A União Europeia não é um ator internacional no sentido tradicional do termo. Ela ascende como tal a partir da ratificação do Tratado de Lisboa em 2007, resultante dos processos de integração capitaneado pelas potências europeias a fim de enfrentar as novas dinâmicas de poder no sistema internacional. Neste sentido, a EU não possui soberania em seu sentido clássico de Westfália, além de não possuir representação nos organismos internacionais com exceção da OMC (Howorth, 2010, p 458). O processo de construção da União Europeia é resultante da perda de poder relativo material da Europa ao longo do século XX e das perspectivas de mudança significativa do *status quo* do século XXI, aparentemente mais multipolar devido ao declínio do poderio americano. Segundo Howorth (2010), a política externa da EU não encontra perspectivas de projeção de poder, entretanto, estaria aproximada do termo cunhado “*achieving greatness*”. Neste sentido, o comportamento da UE estaria voltado em promover uma grande barganha global, baseado em um ambiente multilateral, conforme Hutchings e Kempe (2008) citados por Howorth (2010).

An attempt to deal with new problems within the framework of existing institutions cannot provide the required solutions. This is where the international community has been stuck for the nearly two decades since the end of the Cold War: trying to adapt those institutions to new challenges and open them to new members, while invoking a sense of common interests that were more relevant to the last half of the 20th century than to the early 21st. That effort at incremental adaptation has about run its course; a new overarching concept, a global grand bargain, is needed (Hutchings, 2009, apud Howorth, 2010, p. 14).

A União Europeia, assim como o Japão, segue os Estados Unidos na estratégia de balanceamento da China através da integração de Pequim à Ordem Liberal, entendida por Ikenberry (2008, apud Howorth, 2010) como difícil de sobrepor, entretanto, fácil de juntar-se. A competição comercial entre ambos os atores se faz latente devido o crescimento econômico de Pequim e sua integração à ordem econômica internacional na busca por mercados e pela demanda em recursos naturais, muito embora Pequim seja o 2º maior parceiro comercial da UE. Neste sentido, além de compartilhar os interesses geopolíticos com os americanos, também sofreu os reflexos das restrições comerciais da China sobre os ETR, materializado no ingresso europeu às consultas na OMC sobre a legalidade de tais restrições comerciais chinesas.

Em 2010, um Grupo de Trabalho sobre a definição de Críticos Matérias-Primas da Comissão Europeia Ad-Hoc publicou a primeira análise de matérias-primas, a definição dos elementos de terras raras como recursos críticos com elevado risco de suprimento (EBNER, 2014). O grupo de trabalho divide os elementos de terras raras em duas categorias: leve e elementos pesados terras raras.

Segundo Ebner (2014), a Europa não tem acesso a recursos internos de terras raras, apesar da existência de depósitos potencialmente lavráveis de terras raras em numerosos países europeus, como o Reino Unido, Alemanha, Suécia, Finlândia, Grécia e Groenlandia. As limitações geológicas, falta de rentabilidade econômica e as normas ambientais rigorosas são as principais limitações para extração em solo europeu. O aumento dos preços de terras raras seguintes restrições de exportação da China em 2011 e, posteriormente crescentes preocupações sobre a segurança do fornecimento de terras raras da Europa têm, no entanto, resultou em público intensificada, bem como os investimentos privados na exploração e avaliação de depósitos de terras raras da Europa.

Segundo o relatório da *European Rare Earths Competency Network* (ERECON), datado de 2014, a demanda dos ETR está projetada em 2017 para aumentar em mais de 20% em relação a 2014. Em 2020 essa projeção poderia ser 50%. É ressaltado impacto da sustentabilidade perante a economia global, assim como o aumento da demanda por

materiais e terras raras. Os carros híbridos, turbinas de vento e equipamentos de iluminação ultra eficientes não podem funcionar sem os ETR; tecnologias de última geração, tais como veículos elétricos e tecnologia de refrigeração magnética também podem exigir grandes quantidades de terras raras. A crise de oferta entre 2010 e 2011 serviu como um alarde para as empresas e governos, destacando o fato de que o suprimento de tais insumos no futuro é incerto.

O relatório ainda salientou que as restrições à exportação pelo quase monopólio chinês trouxeram à tona a preocupação sobre o suprimento de terras raras, desencadeando uma série de especulações que elevaram os preços entre quatro e nove vezes em menos de um ano. O setor industrial europeu tomou como medidas emergenciais a transferência de fornecimentos de um local para outro para evitar interrupções de produção. Três anos depois da crise, os preços caíram, a eficiência dos recursos melhorou, e o fornecimento começou a diversificar-se, com a participação da China na produção global de 95% em 2010 para 80% em 2015. Desde o estouro da bolha no segundo semestre de 2011, os preços caíram em mais de 80% em relação ao seu meados de 2011 pico - embora eles ainda são mais elevados do que eram antes da crise.

O relatório ressalta que as inovações que foram desenvolvidas em resposta à crise têm melhorado a eficiência dos recursos, através da reutilização de resíduos de tratamento dos ETR. É ressaltada, ademais, novas fontes de suprimento pela instalação de minas de processamento em desenvolvimento em Austrália, Malásia e os EUA.

### **3 O MERCADO DE TERRAS RARAS E O DESPERTAR CHINÊS**

A estratégia de crescimento “para fora” transformou a China na maior exportadora de minérios estratégicos de terras raras do globo. A imprevisibilidade e a fluidez associada à gestão estratégica e à política industrial chinesa no mercado dos ETR acionaram um alerta para a vulnerabilidade nos campos domésticos dos maiores importadores dos elementos de terras raras em referência a necessidade de importação de tais para a manutenção de suas atividades industriais e de defesa, embora o departamento de defesa americano tenha emitido nota otimista sobre seu fornecimento.

O governo japonês, norte-americano e o bloco europeu passaram a demonstrar com mais assiduidade preocupações com as relações de poder cada vez mais difusas e multipolarizadas com a ascensão da economia chinesa. Um dos fatores mais relevantes

para essa multipolarização e para o intercâmbio entre os países tem sido a participação ativa da China neste processo. De acordo com Layne (2006) e utilizando-o em menção à China, “o Estado ao definir sua grande estratégia direciona sua visão aos objetivos de segurança, além de determinar os meios mais adequados para os atingir, o que depende da distribuição de poder, de sua localização geográfica e das suas capacidades militares próprias e dos outros atores” (LAYNE, 2006, p.1).

No campo dos minérios estratégicos, o processo de consolidação da preponderância chinesa sobre a indústria dos ETR é contemporâneo à ascensão da China como potência econômica global no início do século XXI. Posto isso, compreender as intenções chinesas e suas tentativas de ampliar sua influência e moldar as preferências dos demais agentes nos âmbitos estrutural, regional e doméstico é essencial para a manutenção do *status quo* na Ordem Liberal construída pelos Estados Unidos e seus aliados.

A operacionalização das políticas restritivas dos ETR foi gradativa, na década de 1980. É válido salientar, todavia que, embora a ascensão político-econômica de Pequim seja defendida como desenvolvimento harmonioso pela elite política chinesa e por ser a dominação da cadeia produtiva das indústrias das terras raras uma das diversas variáveis para tal asserção, a preocupação nos campos estruturais e regionais de poder serão perceptíveis e latentes pelas grandes potências em uma estrutura anárquica.

De acordo com o discurso proclamado pelo atual governo, o objetivo chinês de se consolidar no mercado dos ETR está acoplado à grande estratégia chinesa de desenvolvimento harmonioso, contribuindo para o estabelecimento de uma ordem internacional mais justa, adotando, para os fins pretendidos, uma linha incrementalista capaz de potenciar a sua confiança no plano interacional e na sua crescente influência econômica no globo (LAYNE, 2006).

O processo de dominação da China sobre o mercado de terras raras tem início na adoção de sua política exploratória de recursos estratégicos em 1980 por meio da Lei de Recursos Minerais, já na década seguinte, precisamente no início de 1990, o Estado emite uma declaração na qual define os ETR como minerais estratégicos (EBNER, 2014). Em virtude dessa política, os investidores estrangeiros já não estavam autorizados a exercer atividade de mineração unilateral em território chinês. A condução e a execução desse novo comportamento passaram a ser menos flexíveis, uma vez que a China passou a autorizar apenas o investimento de empresas estrangeiras quando estas formavam

coalizão com mineradoras chinesas. Ademais, todos os projetos com vistas à mineração dos ETR estariam sujeitos à aprovação da Comissão de Desenvolvimento e do Planejamento do Estado (SDPC). É nessa fase que a produção chinesa sobre esses elementos supera a americana, nomeada por Zhang et al (2012, apud FURMANSKI, 2015) como período subsidiado.

Entre 1990 e 2000, a China limita a produção e as exportações de terras raras no país, uma vez que tais práticas elevavam consideravelmente os níveis de poluição já latentes causados pela mineração excessiva (EBNER,2014). Somadas ao impacto ambiental relevante, as medidas de restrição ao comércio de terras raras estão relacionadas também à necessidade de abolir minas ilegais. Não se pode negar, no entanto, que a demanda pelos minérios considerados estratégicos tende a se tornar ainda mais significativa no futuro, principalmente nos setores de alta tecnologia. Desde modo, o plano estratégico chinês vai além da construção de uma cadeia produtiva, perpassa ainda as políticas de proteção do mercado interno chinês, além da construção de uma cadeia para agregação de valor (LIMA, 2012).

Pequim assume um posicionamento de reforço frente às medidas de cumprimento à implementação de suas políticas nacionais relacionadas aos ETR. Tal posicionamento teve início no começo dos anos 2000 com o encerramento das atividades de minas ilegais em Guangdong, Jiangxi e Sichuan (EBNER,2014). Em paralelo, o governo aumentou seu controle sobre volumes de mineração e produção por meio de um sistema de planos de atribuição de direitos de mineração. Em termos práticos, essa série de ações governamentais chinesas sobre as práticas de produção e exploração dos ETR se tornou capaz de rentabilizar as atuais e potenciais tendências evolutivas da China no setor estratégico dos ETR, como ator quase monopolista (EBNER,2014).

Os líderes chineses buscaram selecionar a estratégia adequada ao poder nacional e às tendências evolutivas do setor comercial de produtos de alta tecnologia; além de obter uma boa gestão sobre os desafios e os riscos inevitáveis e inesperados que poderiam se deparar ao longo do processo de implementação dessa estratégia, a exemplo das retóricas negativas dos governos tratados no tópico anterior.

Em 2010 a medida chinesa de restrição às exportações adquiriu maiores proporções, isso porque, sob o rótulo de proteção ambiental o Estado impôs cotas de exportação mais densas, obrigações e limitações ao processo. Em resposta a tal ação, em

2012 a OMC foi contactada pelos EUA e, posteriormente, pelo Japão e UE, semelhantemente preocupados com as restrições das exportações impostas pela China.

Adentrando a problemática em seu nível mais específico, a substância da denúncia feita pelos demandantes referiu-se à incompatibilidade da ação chinesa para com o parágrafo 11.3 do Protocolo de Adesão da OMC. De acordo com este, um Estado ao ingressar no ambiente multilateral da OMC não pode impor sem a devida cautela medidas restritivas sobre matérias primas. Ademais, o Protocolo sustenta ainda que o Estado deve dispor de um tratamento igualitário a todas as empresas e indivíduos estrangeiros, bem como todas as empresas instaladas em seu território, o direito de exportar a maioria dos produtos (USTR, 2014, apud FURMANSKI, 2015).

A China contestou a demanda ao argumentar que suas políticas comerciais para os ETR por meio de cotas de exportação foi justificada nas exceções do âmbito do GATT de 1994, especificamente aquelas encontradas em “Exceções Gerais” do artigo XX do GATT. Segundo esta seção, as restrições de exportação se justificam pela disposição em proteger a saúde humana, animal e vegetal além da poluição resultante da atividade mineradora dos produtos em questão. Ademais, o artigo XX (g) justificaria a implementação de cotas de exportação devido à necessidade de para promover a conservação dos recursos naturais não renováveis. No entanto, o painel da OMC decidiu que os direitos e cotas de exportação da China constituíram uma violação das regras da organização e que a China não conseguiu justificar tais medidas conservativas como legítimas, visto que seu mercado consumidor interno continuou a ter acesso a esses elementos (FURMANSKI, 2015).

A preocupação dos importadores reside no fato de que a dominação dos suprimentos dos elementos estratégicos pela China perpassa a esfera comercial. Trata-se adicionalmente de uma questão de poder, isso porque, o país não é apenas responsável pela concentração de reservas, mas também possui o domínio total do processo de manufaturamento. De acordo com Santos (2014), o monopólio quase absoluto chinês tem causado complicações econômicas e de segurança nacional, considerando a sua vital importância para diversos projetos de defesa.

O discurso de ascensão pacífica chinês e seus compromissos para a Ordem Internacional retornam à agenda devido o questionamento de seu poder de barganha para os ETR no âmbito geopolítico e, em sua devida proporção, ao êxito dos demandantes no âmbito da OMC. Entretanto, o atendimento da China para o entendimento da decisão do

litígio pode ser correspondente à necessidade de mostrar-se responsável sobre o ingresso ao um regime internacional da OMC, assim como minimizar a retórica política do Japão da utilização de meios coercitivos pela China a fim de moldar o sistema internacional conforme seus interesses.

Não se pode presumir, entretanto, que após sua resposta à decisão da OMC o gigante asiático estará disponível à troca de seus interesses nacionais vitais para com o mercado de terras raras e suas pretensões geopolíticas.

A China nunca conduzirá a sua política de desenvolvimento à custa do sacrifício dos interesses de outros países. Nunca retirará para si benefícios que possam prejudicar outros, mas nunca abdicará dos seus legítimos direitos e não sacrificará os seus interesses nacionais vitais (CARRIÇO, 2013 apud REMNIN BAO, S/A S/P).

Os discursos pacíficos da China, somados ao seu comportamento ambíguo pelas disputas territoriais na região asiática, a criação de novos organismos internacionais em contraposição aos construídos por Washington, assim como sua notória influência na economia global, constituem fatores preponderantes para as percepções de ameaça dos Estados Unidos e seus aliados.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foi elucidado neste trabalho a necessidade de analisar política externa além dos métodos estruturalistas tradicionais. O modelo generalizado de variáveis intervenientes é usado para identificar as percepções domésticas que afetaram as decisões de política externa de cada parte envolvida no conflito de desequilíbrio de oferta do mercado internacional das terras raras. De acordo com o modelo acima especificado, a distribuição de poder no sistema internacional e a influência no mercado de terras raras foram as variáveis independentes da análise. As percepções domésticas que afetam a política externa foram as variáveis intervenientes. As decisões tomadas pelos EUA, Japão e EU para contrapor-se ao aumento de influência chinesa aos elementos de terras raras para restauração do *status quo* constituíram a variável dependente deste trabalho. Foi identificada a politização pelos EUA, Japão e União Europeia sobre a política industrial chinesa para os ETR.

O Japão evocara motivações geopolíticas sobre o bloqueio de fornecimento de terras raras pela China durante os embates pela soberania territorial no Mar do Sul da China alertando sobre a utilização de meios coercitivos pela China para a Comunidade Internacional. Os EUA, por sua vez, trouxeram ao campo multilateral o debate sobre a legalidade das políticas restritivas comerciais para esses elementos no âmbito da Organização Mundial do Comércio embora o Departamento de Defesa, órgão responsável pela política nacional para esses minérios, tenha emitido pouca preocupação para os impactos do comportamento chinês para seu abastecimento interno. Seguiu-se a estratégia da Administração Obama em engajar os EUA no ambiente multilateral a fim de fortalecer as instituições internacionais para acomodar as potências em ascensão, em particular a China, à Ordem Liberal vigente a fim de manter sua hegemonia no sistema internacional.

A União Europeia responsabilizou a China pela insegurança no mercado de terras raras assim como pela capacidade que tal insegurança representa para suas atividades de inovação tecnológica. Além disso, os três atores reacionários buscaram promover suprimento dos ETR além do território chinês, o que representou em 2014 a diminuição para 80% a participação da China no mercado internacional, embora os ETR pesados se concentrem em mais de 90% em seu território.

Percebeu-se que se buscou responsabilizar a China em relação do aumento dos preços dos ETR no período do anúncio das restrições 2010-2011. Entretanto, a responsabilização não estava proporcionalmente devida (EBNER, 2014, p 15). O pânico do Ocidente sobre a falta de oferta no mercado internacional no período 2010-2011, materializado pela alta demanda a fim de estocagem desses minérios é o principal fator de desequilíbrio nos preços no mercado internacional. A diminuição dos preços em período posterior ao anúncio restritivo e do fim das restrições se faz coerente à baixa demanda no mercado devido à estocagem de outrora.

A China, entretanto, buscou esvaziar as preocupações geopolíticas advindas das interpretações do Ocidente para o aumento de seu poder econômico e suas pretensões territoriais deste resultante. Foi feita a defesa destas restrições devido a reestruturação de sua política industrial e responsabilidade ambiental, que estariam de acordo com as exceções previstas pelo GATT 94 para as restrições de exportações. Destarte, a OMC não acatou os argumentos da China para as restrições de exportação dos ETR, resultando na abolição de tais medidas pela China em março de 2015 e nos consequentes efeitos da decisão da OMC. Neste sentido, a China resolve seguir com seu discurso de

desenvolvimento pacífico pelo comprometimento das normas da Ordem Internacional embora não seja o suficiente, em um ambiente anárquico, para a amenização das percepções de ameaça do Ocidente e seus aliados sobre seu projeto de poder.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

CARRIÇO, A. **Grande Estratégia e o sonho da China de Xi Jinping**. Lisboa, 2013.

EBNER, J. **Europe's Rare Earth Dependence on China Future Perspectives**, 2014.

EUROPEAN RARE EARTHS COMPETENCY NETWORK. **Strengthening of the European Rare Earths Supply Chain - Challenges and policy options**, 2014.

FURMANSKI, L. **Afterword: Rare Earths, the WTO, and International dispute Resolution**. In: KIGGINS, 2015 *The Political Economy of Rare Earth Elements: Rising Powers and Technological Change*. Ed Palgrave UK.

GLASSER, R. **US. Rare Earths Policy: Digging Out of the Rare Earths Quandary**. S/A. Disponível em: < [https://www.usnwc.edu/Publications/-Luce-nt-/Archives/2014/Special-Edition/Glaser\\_RareearthspolicyFormatted-and-Watermarked.aspx](https://www.usnwc.edu/Publications/-Luce-nt-/Archives/2014/Special-Edition/Glaser_RareearthspolicyFormatted-and-Watermarked.aspx)>. Acesso em: 13 abr. 2016.

GRASSO, Valerie B. **Rare Earth Elements in National Defense: Background, Oversight Issues, and Options for Congress**. Congressional Research Service, 2013.

HOWORTH, J. **The EU as a Global Actor: Grand Strategy for a Global Grand Bargain?** PARIS: JCMS, 2010.

HUMPHRIES, M. **Rare Earth Elements: The Global Supply Chain**. Congressional Research Service, 2011.

HUTCHINGS, R. **The United States and the Emerging Global Security Agenda**. In Peral, L. *Global Security in a Multipolar World*, Chaillot Paper, 2009.

JAPAN, 2013. **National Security Strategy**. Disponível em: <http://www.cas.go.jp/jp/siryoku/131217anzenhoshou/nss-e.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2016.

LOBELL. **Threat assessment, the state, and foreign policy: a neoclassical realist model** In: *Neoclassical Realism, the State and Foreign Policy*. Ed Lobell et al, 2009. Cambridge University Press

LAPIDO – LOUREIRO, F. E. **Terras-Raras - Tipos de Depósitos, Recursos Identificados e Alvos Prospectivos no Brasil**. In: I SEMINÁRIO BRASILEIRO DE TERRAS RARAS, RJ, 2011.

MORGENTHAU, Hans J. **Politics among nations: the struggle for power and peace**. New York: Alfred A. Knopf, 1948.

RATHBUN, B. **A rose by any other name: Neoclassical Realism as the logical and necessary extension of structural realism**, Security Studies, 2008.

ROSE, Gideon. **Neoclassical Realism and Theories of Foreign Policy**, World Politics, 1998.

SANTOS, Carlos José Crêspo. **A disputa sino-estadunidense na OMC e a importância das terras raras na indústria de defesa**. Dissertação de mestrado, 2014.

SERRA, Osvaldo Antonio. **Terras raras: Brasil x China**. Journal of the Brazilian Chemical Society, São Paulo, 2011.

TELLIS, A. J. **Balancing Without Cointaing: An American Strategy for Manaing China**. Carnegie Endowment for International Peace, 2012.

TSEBELIS, G. **Nested Game**. Los Angeles: University of California Press, 1990.

UNITED STATES TRADE REPRESENTATIVE. **United States Wins Victory in Rare Earths Dispute with China: WTO Report Finds China's Export Restraints Breach WTO Rules**, 2014. Disponível em: <<https://ustr.gov/about-us/policy-offices/press-office/press-releases/2014/March/US-wins-victory-in-rare-earths-disputewith-China>>. Acesso em: 13 mai 2016.

USA. **National Security Strategy**, 2010.

WALTZ, Kenneth N. **Theory of International Politics**. New York: McGraw Hill, 1979.

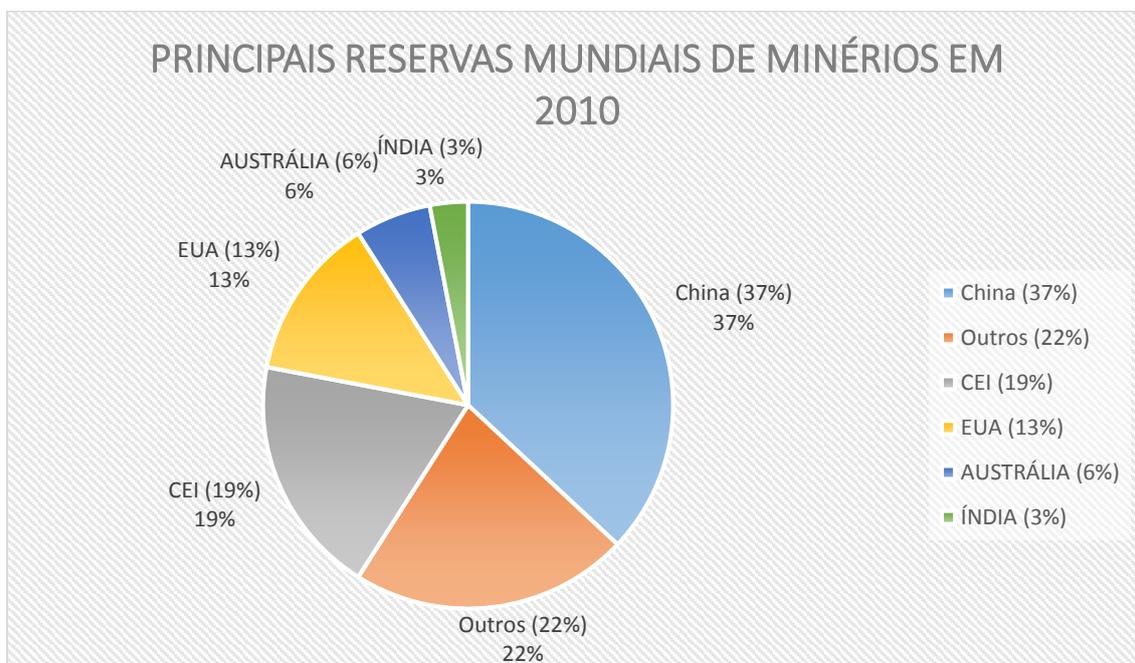
ZHANG et al. **'Did China's Rare Earth Export Policies Work? – Empirical Evidence from USA and Japan'**. In: Resources Policy, 2012.

ZHANHENG, C. **Global rare earth resources and scenarios of future rare earth industry**. Journal of Rare Earths, 2011.

WEBBEKE, J. **Rare Earth Elements in China: Policies and narratives of reiventing na industry**. Berlim: Resources Policy, 2013

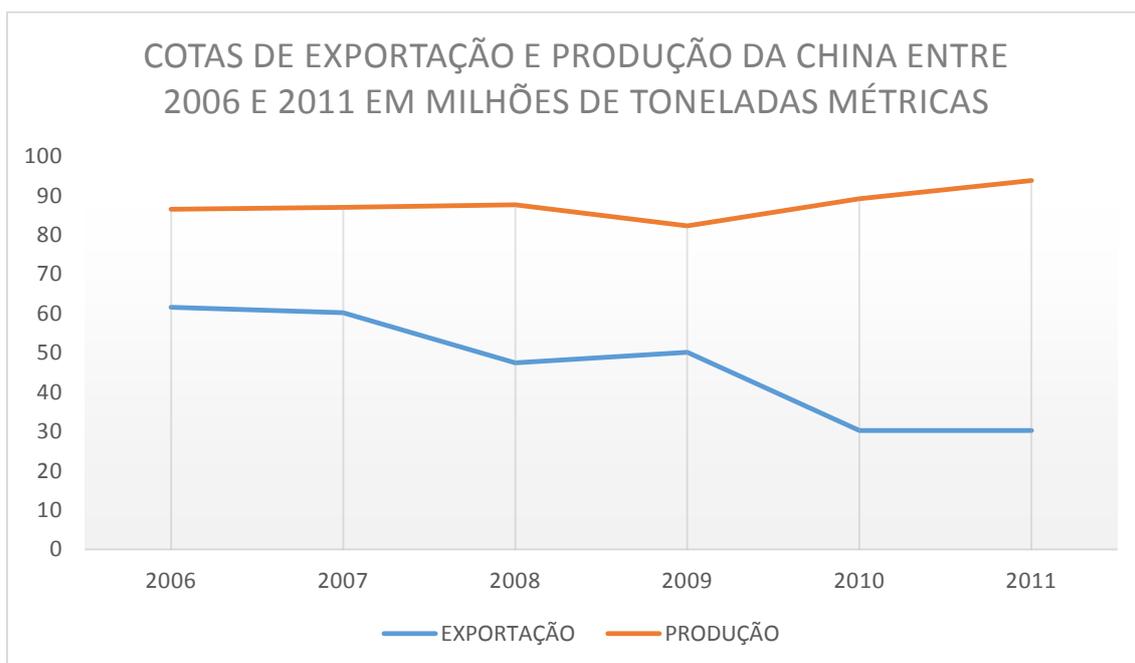
## ANEXOS

### ANEXO 1: Principais reservas mundiais de minérios (2010)



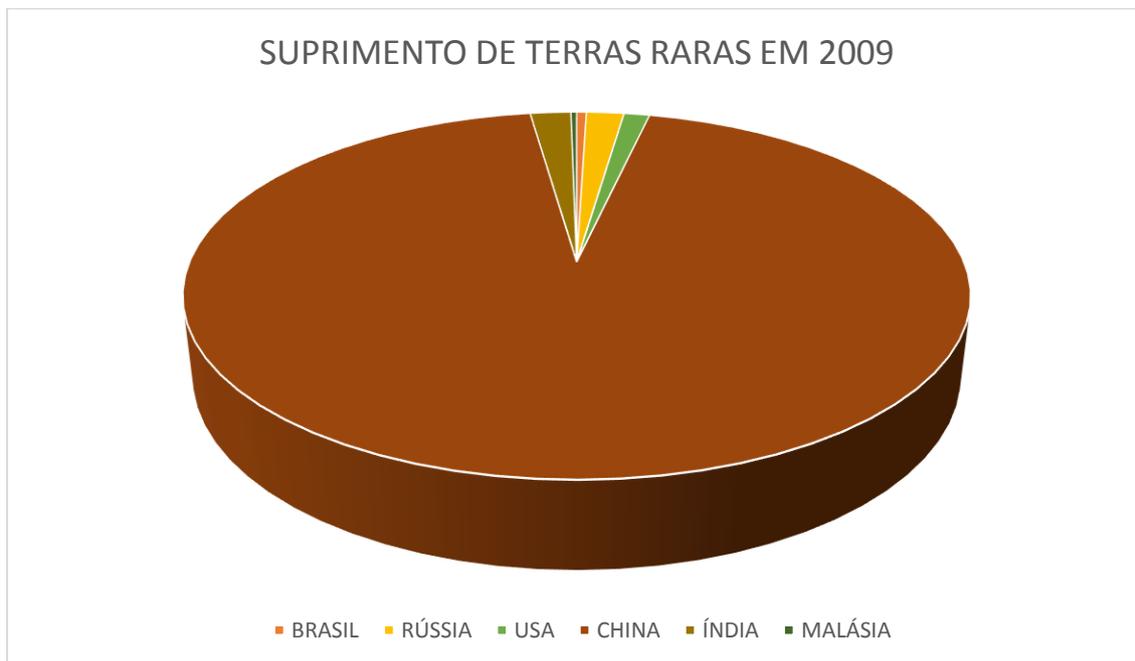
Elaboração própria

### ANEXO 2: Cotas de exportação e produção da China entre 2006 e 2011.



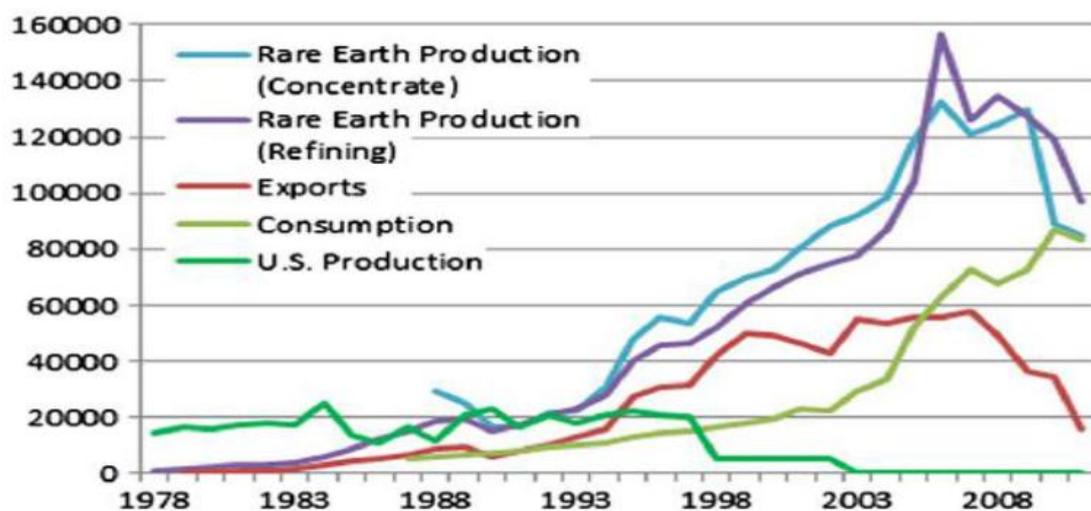
Elaboração própria

### ANEXO 3: Suprimento de ETR em 2009



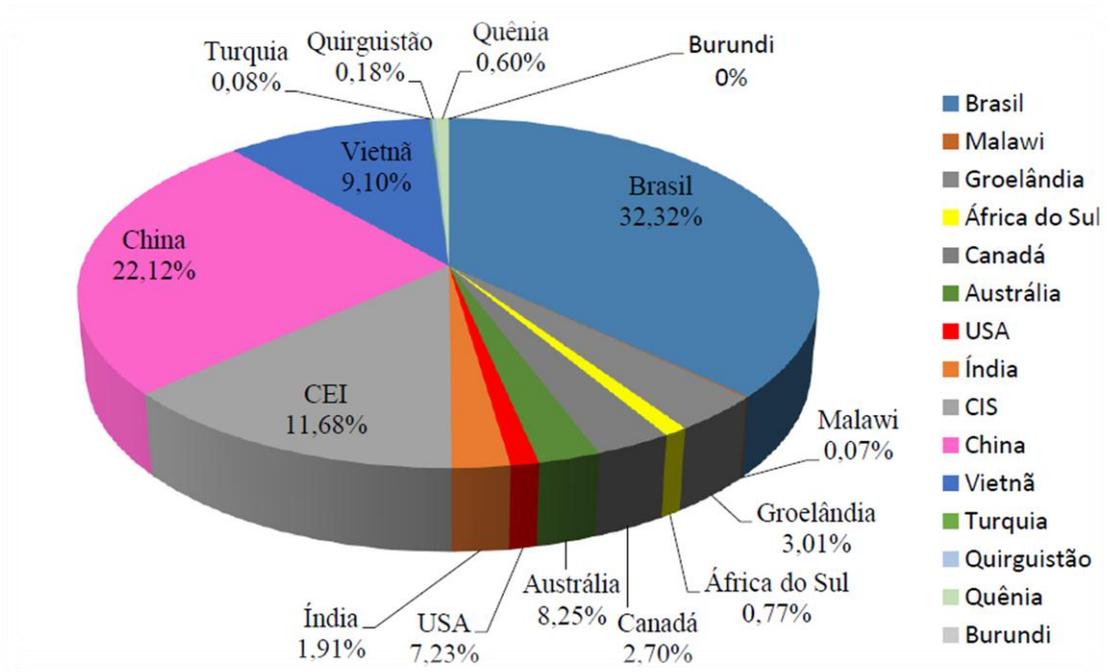
Elaboração própria

### ANEXO 4: Produção chinesa de ETR em toneladas (1978 – 2008)



Fonte: WUBEKKE, 2013

**ANEXO 5: Distribuição de depósito de ETR (2010)**



Fonte: ZHANHENG, 2011.